

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 2491/2020-GP, publicada na edição do Diário da Justiça de 12/11/2020, a cargo da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar possível prática de infração funcional referente ao fato relatado no expediente protocolizado sob código PA-MEM-2020/26736 (PJECOR nº 0004022-16.2020.2.00.0814).

**PORTARIA Nº 2957/2020-GP. Belém, 15 de dezembro de 2020.**

Considerando a estrita necessidade de serviço, ante a ausência de Magistrados, para implemento da substituição durante o período de fruição de férias da Juíza Gisele Mendes Camarço Leite.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art. 93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público.

Considerando o disposto no art. 6º, §5º, da Lei Ordinária Estadual nº. 7.588/11.

Considerando os termos do expediente PA-OFI-2020/06414.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito Gisele Mendes Camarço Leite programadas para o mês de janeiro do ano de 2021.

**PORTARIA Nº 2958/2020-GP. Belém, 15 de dezembro de 2020.**

Considerando a necessidade de regularizar a composição da Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Considerando, ainda, os termos da decisão proferida no expediente PA-MEM-2020/35406.

DESIGNAR o Juiz de Direito Sílvio César dos Santos Maria, titular da 15ª Vara Cível e Empresarial, para atuar, sem prejuízo de sua jurisdição, como membro suplente na Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no período de 09 a 16 de dezembro do ano de 2020.

**PORTARIA Nº 2959/2020-GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJE/PA.

CONSIDERANDO que cabe à administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, nos termos do art. 216, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.159/91, que estabelece a política nacional de arquivos públicos e privados, determina ser dever do Poder Público promover a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1607/2006-GP, que instituiu o Programa de Gestão de Documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 4º e 6º da Resolução nº 011/2011-GP, que disciplina o Programa de Gestão de Documentos do Tribunal de Justiça do Pará;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 324/2020, que institui as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

CONSIDERANDO, ainda, as indicações de representantes das Unidades para composição da Comissão /Grupo de Trabalho, conforme expedientes protocolizados no sistema Siga-Doc PA-MEM-2020/33058 e PA-MEM-2020/18802.

Art. 1º. DESIGNAR a Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS para presidir a Comissão para Avaliação de Documentação e Coordenar o Comitê de Gestão Documental.

Art. 2º. O Comitê de Gestão Documental será integrado pelos servidores abaixo relacionados:

I- Marília Paulo Teles, matrícula nº 60267, representante da Secretaria de Informática;

II- Micheline Sampaio de Oliveira, matrícula nº 171824, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;

III- Alice Viana Soares Monteiro, matrícula nº 60666, representante da Secretaria de Administração;

IV- Pollyanna Pires, matrícula nº 82317, Diretora do Departamento de Documentação e Informação;

V- Vanderluci Simões Cunha, matrícula nº 117064, representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais;

VI- David Jacob Bastos, Secretário Judiciário do Tribunal;

VII- Margareth Elleres Nascimento, matrícula nº 22519, Chefe da Central de Distribuição do 2º Grau;

VIII- Roseli Clécia Pereira Soares Couto, matrícula nº 25992, Chefe da Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis;

IX- Renato Hugo Campelo Barroso, matrícula nº. 64793, Chefe da Unidade de Distribuição de Feitos Criminais.

Art. 3º. A Comissão para Avaliação de Documentação será composta pelos servidores a seguir relacionados:

I- Luana de Paula Gonçalves Alamar, matrícula nº 109690, Chefe da Divisão de Arquivo;

II- Leiliane Sodré Rabelo, matrícula nº 65978, Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica;

III- Marília Paulo Teles, matrícula nº 60267, representante da Secretaria de Informática;

IV- Márcia Gouveia dos Santos, matrícula nº 66370, Analista Judiciário, Bacharel em Biblioteconomia/Especialização em Arquivologia;

V- Marly Solange Carvalho Cunha, matrícula nº 61379, Analista Judiciário, Graduada em História;

VI- Esdras Charles Favacho Torres, matrícula nº 41960, Analista Judiciário, Bacharel em Direito;

VII- Randal Wyllams Ferreira de Castro, matrícula nº 152099, Auxiliar Judiciário;

VIII- Nazareno de Jesus Pureza da Costa, matrícula nº 8893, Chefe do Serviço de Processamento de Documentos.

Art. 4º. A Comissão para Avaliação de Documentação e o Comitê de Gestão Documental serão

secretariados pela servidora Pollyanna Pires, matrícula nº 82317.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2960/2020-GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão da Memória do TJE/PA.

CONSIDERANDO a Resolução nº 316, de 22 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Dia da Memória do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de um conjunto de ações e práticas de preservação, valorização e divulgação da história contida nos documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museu, personalidades, objetos e imóveis do Tribunal de Justiça do Pará, abarcando iniciativas direcionadas à pesquisa, à conservação, à restauração, à reserva técnica, à comunicação, à ação cultural e educativa;

CONSIDERANDO a necessidade de fomento às atividades de preservação, pesquisa e divulgação da história do Poder Judiciário, bem como das informações de caráter histórico contidas nos acervos judiciais, na documentação administrativa e nos depoimentos de Magistrados e Servidores;

CONSIDERANDO, expedientes protocolizados no sistema Siga-Doc PA-MEM-2020/33058 e PA-MEM-2020/18802,

Art. 1º. Instituir a Comissão de Gestão da Memória do Tribunal de Justiça do Pará.

Art. 2º. À Comissão de Gestão da Memória do TJPA compete:

I- Coordenar a política de Gestão da Memória da instituição de acordo com a Resolução nº324/2020 CNJ e em conformidade com os Manuais de Gestão da Memória e Documental do Poder Judiciário;

II- Fomentar a interlocução e a cooperação entre as áreas de Arquivo, Museu, Memorial, Biblioteca e Gestão Documental do TJPA;

III- Aprovar critérios de seleção, organização, preservação e exposição de objetos, processos e documentos museológicos, arquivísticos ou bibliográficos, que comporão o acervo histórico permanente do órgão;

IV- Promover intercâmbio do conhecimento científico e cultural com outras instituições e programas similares; e

V- Coordenar a identificação e o recebimento de material que comporá os acervos físico e virtual de preservação, bem como a divulgação de informações relativas à Memória institucional.

Art. 3º. Designar a Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS para presidir a Comissão de Gestão da Memória.

Art. 4º. A Comissão de Gestão da Memória será composta pelos servidores a seguir relacionados:

I- Gisele Mendes Camarço Leite, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

II- Leiliane Sodrê Rabelo, matrícula nº 65978, Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica;

III- Marly Solange Carvalho Cunha, matrícula nº 61379, Analista Judiciário, Graduada em História;

IV- Esdras Charles Favacho Torres, matrícula nº 41960, Analista Judiciário, Bacharel em Direito.

Parágrafo único. A Comissão poderá contar com o auxílio de outros magistrados, servidores e estagiários, assim como de profissionais e órgãos externos, na realização de suas atividades e visando à consecução de seus objetivos.

Art. 5º. A Comissão de Gestão da Memória será secretariada pela servidora Pollyanna Pires, matrícula nº 82317.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2961/2020-GP. Belém, 15 de dezembro de 2020.**

Considerando a necessidade de regularizar a composição da Turma Recursal Provisória dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Considerando, ainda, os termos da decisão proferida no expediente PA-MEM-2020/35409.

DESIGNAR a Juíza de Direito Valdeise Maria Reis Bastos, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial, para atuar, sem prejuízo de sua jurisdição, como membro suplente na Turma Recursal Provisória dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no dia 10 de dezembro do ano de 2020.

**PORTARIA Nº 2962/2020-GP. Belém, 15 de dezembro de 2020.**

Considerando o pedido do Juiz de Direito Francisco Daniel Brandão Alcântara para designação de outro magistrado para exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Bragança.

Considerando, ainda, os termos da decisão proferida no expediente PA-MEM-2020/35418.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 1763/2020-GP, que designou o Juiz de Direito Francisco Daniel Brandão Alcântara, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição, a função de Diretor do Fórum da Comarca de Bragança a contar de 19 de dezembro do ano de 2020.

**PORTARIA Nº 2963/2020-GP. Belém, 15 de dezembro de 2020.**

Considerando os termos da Portaria 2962/2020-GP.

DESIGNAR o Juiz de Direito José Leonardo Frota de Vasconcelos Dias, titular da Vara Criminal de Bragança, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição, a função de Diretor do Fórum da Comarca de Bragança a partir de 19 de dezembro do ano de 2020, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 2964/2020-GP. Belém, 15 de dezembro de 2020.**

Considerando o pedido de designação de Juiz Auxiliar.

Considerando, ainda, os termos da decisão proferida no expediente PA-OFI-2020/06441.

DESIGNAR o Juiz de Direito Alessandro Ozanan, titular da 6ª Vara Cível e Empresarial, para auxiliar, sem